

Boletim de Serviço



**INSTITUTO
FEDERAL**

Sul de Minas Gerais

**Maio
2019**

Campus Machado



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL DE
MINAS GERAIS

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Abraham Weintraub

SECRETÁRIO EXECUTIVO

Luiz Antonio Tozi

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Alexandro Ferreira de Souza

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL SUL DE MINAS GERAIS

Marcelo Bregagnoli

DIRETOR DO CAMPUS MACHADO

Carlos Henrique Rodrigues Reinato

DIRETOR ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Otávio Soares Papparidis

DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL

Aline Manke Nachtigall

SUMÁRIO

ATOS DO CAMPUS MACHADO.....	04
PORTARIAS.....	04
ADICIONAL NOTURNO.....	19
DISPENSA DO SERVIÇO DEVIDO A TRABALHO PRESTADO À JUSTIÇA ELEITORAL.....	19
LICENÇA GESTANTE - CONCESSÃO.....	20
LICENÇA LUTO - CONCESSÃO.....	20
SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA.....	21
DIÁRIAS.....	24

ATOS DO CAMPUS MACHADO
PORTARIAS

PORTARIA Nº 107 DE 02 DE MAIO DE 2019

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO, nomeada pela Portaria nº 1453, de 15.08.2014, publicada no DOU de 18.08.2014, Seção 2, pág. 25, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, RESOLVE:

Cancelar as férias da servidora Marina Gonçalves, Contadora, Matrícula SIAPE 2084591, no período de 14.05.2019 a 31.05.2019.

PORTARIA Nº 108 DE 02 DE MAIO DE 2019

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO, nomeada pela Portaria nº 1453, de 15.08.2014, publicada no DOU de 18.08.2014, Seção 2, pág. 25, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, RESOLVE:

Interromper as férias da servidora Deborah Sepini Batista, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2605809, no período de 04.05.2019 a 10.05.2019, por necessidade de serviço.

O período acima será usufruído a partir de 02.07.2019.

PORTARIA Nº 109 DE 07 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO, nomeado pela Portaria nº 1.308, de 14/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, Seção 2, pág. 18, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, RESOLVE:

Designar as servidoras abaixo relacionadas para a composição da Coordenação do laboratório de ensino de matemática, a saber:

Poliana Ester da Silva, professor EBTT, matrícula SIAPE nº 3802198 - Coordenadora;

Ligia Maria Stefanelli Silva, professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2415100 - Vice-coordenadora.

PORTARIA Nº 110 DE 10 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO, nomeado pela Portaria nº 1.308,

de 14/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, Seção 2, pág. 18, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo nominados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscal(is) técnicos e administrativos no(s) contrato(s) celebrado(s) pelo IFSULDEMINAS – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Machado com o prestador de serviço **CIA ULTRAGAZ S/A**, nos termos e condições ora descritas:

Função	Nome	SIAPE	CPF
Fiscal (titular)	Lênis de Cássia Fagundes	1213228	764121726-53
Fiscal (suplente)	Cláudia Daniela de Souza	1845364	028455646-78

Art.2º Sem prejuízo de outras previsões legais e/ou normativas, constituem atribuições mínimas do fiscal de contrato:

2.1. atestar, em documento hábil, o fornecimento, a entrega e/ou a prestação de serviço, após conferência prévia do objeto contratado;

2.2. coletar, apreciar e analisar, quando for o caso, todos e quaisquer dados, informações ou documentos que, pela sua própria natureza, guardem relevância administrativa ou jurídica com o contrato fiscalizado;

2.3. acompanhar a execução contratual, informando aos setores competentes as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da obra, do fornecimento do bem ou da prestação do serviço, por meio dos canais aptos a tanto; e

2.4. informar, em prazo hábil, ao setor competente, quando houver necessidade de acréscimos, supressões ou prorrogação no que pertine ao objeto do contrato.

Art.3º Será objeto de fiscalização a avença relacionada com Contratação de pessoa jurídica especializada, para fornecimento de gás, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, em especial aquela constante do processo licitatório nº 23345.000158.2019-01, Contrato nº 09/2019, Pregão Tradicional nº 15/2019, realizado pelo Campus Machado do IFSULDEMINAS, UASG nº 158304.

Art.4º Verificar-se-á o enquadramento e a abrangência do exercício de fiscalização através da descrição, no processo licitatório/ contrato, da natureza da prestação de serviços/ fornecimento de bens, na forma Legal.

Art.5º Na hipótese de impossibilidade do fiscal titular de contrato desempenhar os encargos decorrentes desta designação, assumirá a função, imediatamente, o membro suplente/ substituto.

5.1. A impossibilidade ora tratada deverá ser apresentada formalmente, para fins de apreciação pelos canais administrativos competentes.

PORTARIA Nº 111 DE 10 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO, nomeado pela Portaria nº 1.308, de 14/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, Seção 2, pág. 18, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo nominados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscal(is) técnicos e administrativos no(s) contrato(s) celebrado(s) pelo IFSULDEMINAS – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Machado com o prestador de serviço **EWERTON JOSÉ MOREIRA DE SOUZA**, nos termos e condições ora descritas:

Função	Nome	SIAPE
Fiscal (titular)	Eduardo Pereira Ramos	1759233
Fiscal (suplente)	Carlos Henrique Paulino	1907617

Art.2º Sem prejuízo de outras previsões legais e/ou normativas, constituem atribuições mínimas do fiscal de contrato:

2.1. atestar, em documento hábil, o fornecimento, a entrega e/ou a prestação de serviço, após conferência prévia do objeto contratado;

2.2. coletar, apreciar e analisar, quando for o caso, todos e quaisquer dados, informações ou documentos que, pela sua própria natureza, guardem relevância administrativa ou jurídica com o contrato fiscalizado;

2.3. acompanhar a execução contratual, informando aos setores competentes as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da obra, do fornecimento do bem ou da prestação do serviço, por meio dos canais aptos a tanto; e

2.4. informar, em prazo hábil, ao setor competente, quando houver necessidade de acréscimos, supressões ou prorrogação no que pertine ao objeto do contrato.

Art. 3º Será objeto de fiscalização a avença relacionada com Contratação de pessoa física, para ministrar treinamentos, atividades de lazer e recreação, organização de competições e arbitragem, nas modalidades: INSTRUÇÃO EM ATIVIDADES COM INSTRUMENTO DE PERCUSSÃO, SOPRO E CORDAS, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, em especial aquela constante do processo licitatório nº 23345.000140.2019-09, Contrato nº 11/2019, Pregão Tradicional nº 11/2019, realizado pelo Campus Machado do IFSULDEMINAS, UASG nº 158304.

Art.4º Verificar-se-á o enquadramento e a abrangência do exercício de fiscalização através da descrição, no processo licitatório/ contrato, da natureza da prestação de serviços/ fornecimento de bens, na forma Legal.

Art. 5º Na hipótese de impossibilidade do fiscal titular de contrato desempenhar os encargos decorrentes desta designação, assumirá a função, imediatamente, o membro suplente/ substituto.

5.1. A impossibilidade ora tratada deverá ser apresentada formalmente, para fins de apreciação pelos canais administrativos competentes.

PORTARIA Nº 112 DE 12 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO, nomeado pela Portaria nº 1.308, de 14/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, Seção 2, pág. 18, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo nominados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscal(is) técnicos e administrativos no(s) contrato(s) celebrado(s) pelo IFSULDEMINAS – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Machado com o prestador de serviço **FERNANDO BRIGAGÃO DE CARVALHO**, nos termos e condições ora descritas:

Função	Nome	SIAPE
Fiscal (titular)	Eduardo Pereira Ramos	1759233
Fiscal (suplente)	Carlos Henrique Paulino	1907617

Art.2º Sem prejuízo de outras previsões legais e/ou normativas, constituem atribuições mínimas do fiscal de contrato:

2.1. atestar, em documento hábil, o fornecimento, a entrega e/ou a prestação de serviço, após conferência prévia do objeto contratado;

2.2. coletar, apreciar e analisar, quando for o caso, todos e quaisquer dados, informações ou documentos que, pela sua própria natureza, guardem relevância administrativa ou jurídica com o contrato fiscalizado;

2.3. acompanhar a execução contratual, informando aos setores competentes as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da obra, do fornecimento do bem ou da prestação do serviço, por meio dos canais aptos a tanto; e

2.4. informar, em prazo hábil, ao setor competente, quando houver necessidade de acréscimos, supressões ou prorrogação no que pertine ao objeto do contrato.

Art. 3º Será objeto de fiscalização a avença relacionada com Contratação de pessoa física, para ministrar treinamentos, atividades de lazer e recreação, organização de competições e arbitragem, nas modalidades: VOLEIBOL, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, em especial aquela constante do processo licitatório nº 23345.000140.2019-09, Contrato nº 10/2019, Pregão Tradicional nº 11/2019, realizado pelo Campus Machado do IFSULDEMINAS, UASG nº 158304.

Art.4º Verificar-se-á o enquadramento e a abrangência do exercício de fiscalização através da descrição, no processo licitatório/ contrato, da natureza da prestação de serviços/ fornecimento de bens, na forma Legal.

Art. 5º Na hipótese de impossibilidade do fiscal titular de contrato desempenhar os encargos decorrentes desta designação, assumirá a função, imediatamente, o membro suplente/ substituto.

5.1. A impossibilidade ora tratada deverá ser apresentada formalmente, para fins de apreciação pelos canais administrativos competentes.

PORTARIA Nº 113 DE 15 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO, nomeado pela Portaria nº 1.308, de 14/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, Seção 2, pág. 18, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, RESOLVE:

Designar o Colegiado do curso de Administração, com vigência até 20/04/2020, a saber:

Coordenador:

André Luiz Neves, professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2840669.

Vice Coordenador:

Nivaldo Bragion, professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2839693.

Docentes da Área Básica:

Cloves Gomes de Carvalho Filho, professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1785136.

Maria de Lourdes Lima Bragion, professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1778666.

Leticia Sepini Batista, professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1541867 - **Suplente**

Docentes da Área Profissionalizante:

Lucas Lima de Resende, professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1262035.

Pedro Luiz Costa Carvalho, professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1803698.

João Paulo Barbieri, professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1410594.

Adriana Carvalho de Menezes Dendena, professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1680445 - **Suplente**

Discentes:

Lídia Maria da Silva

Viviane Cândida Pereira

Kethyly Vanessa Pereira Camargo - **Suplente**

PORTARIA Nº 114 DE 15 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO, nomeado pela Portaria nº 1.308, de 14/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, Seção 2, pág. 18, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, RESOLVE:

Designar a servidora GABRIELA ROSSETTI MONTINI, professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1619041, para exercer a função de COORDENADORA DA ÁREA DE LETRAS, a partir de 13.04.2019.

Revoga-se a portaria nº 100 de 08 de outubro de 2018.

PORTARIA Nº 115 DE 15 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO, nomeado pela Portaria nº 1.308, de 14/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, Seção 2, pág. 18, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, RESOLVE:

Designar os membros abaixo para a composição do Colegiado do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação, para o mandato 05/2019 - 04/2021, a saber:

Coordenador:

Matheus Eloy Franco, professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1673750.

Vice-Coordenadora:

Cristina Carvalho de Almeida, professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2440896.

Membros titulares da área profissionalizante:

Daniela Augusta Guimarães Dias, professor EBTT, matrícula SIAPE nº 3568909.

Hagar Ceriane Costa Corsini Maciel, professor EBTT, matrícula SIAPE nº 4279971.

Luciano Pereira Carvalho, professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2564747.

Membros titulares da área de formação básica:

Katia Alves Campos, professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1540003.

Ligia Maria Stefanelli Silva, professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2415100.

Membros discentes:

Gabriel Costa de Almeida Alves.

Yuri Rabello Ferreira

Suplentes:

Renato Magalhães de Carvalho, professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2334209 (Área profissionalizante)

Ariane Borges Figueiredo, professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1911427 (Área de formação básica)

Emanuel Victor Barroso Leite (Discente)

Revoga-se a portaria nº 20 de 15 de março de 2018.

PORTARIA Nº 116 DE 15 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO, nomeado pela Portaria nº 1.308, de 14/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, Seção 2, pág. 18, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, **no exclusivo desempenho de sua função e na ausência de motorista oficial**, dirigir os veículos oficiais de transporte individual deste Instituto de acordo com sua categoria:

Antônio Marcos de Lima, Matrícula SIAPE 1673993, Analista de Tecnologia da Informação, CNH nº 00483919498, Categoria AB, Validade 21/03/2024;

Leonardo Rubim Reis, Matrícula SIAPE 2684595, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, CNH nº 01742056080, Categoria AB, Validade 04/07/2023.

PORTARIA Nº 117 DE 16 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO, nomeado pela Portaria nº 1.308, de 14/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, Seção 2, pág. 18, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, RESOLVE:

Atualizar os servidores designados pela portaria nº 41 de 21.02.2019 para atuarem como fiscais de contrato do processo licitatório nº 23345.000419/2018-01, contrato nº 04/2019, passando assim a nova composição dos fiscais ser integrada pelos servidores, a saber:

Fiscais Titulares:

Elber Antônio Leite, matrícula SIAPE nº 1104031, CPF nº 429.887.806-68;

Paulo Humberto Rezende, matrícula SIAPE nº 3605863, CPF nº 090.469.516-69

Fiscais Suplentes:

Letícia Gomes de Moraes Amaral, matrícula SIAPE nº 2277074, CPF nº 364.091.048-63;

Cristiane Santos Freire Barbosa, matrícula SIAPE nº 1896873, CPF nº 081.378.796-33.

PORTARIA Nº 118 DE 15 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO, nomeado pela Portaria nº 1.308, de 14/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, Seção 2, pág. 18, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, RESOLVE:

Atualizar os servidores designados pela portaria nº 06 de 03.01.2019, alterada pela portaria nº 72 de 28.03.2019, para realizar estudo, análise e elaboração da contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços terceirizados diversos para atender as necessidades do campus Machado, passando assim a nova composição dos membros a ser integrada pelos servidores, a saber:

Tales Machado Lacerda, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 2605621;

Maria do Socorro Martinho Coelho, Nutricionista, matrícula SIAPE nº 1109350;

Ana Paula Bernardes da Silva, Administradora, matrícula SIAPE nº 1587306;

Elivan Afonso Moraes, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1817262;

Matheus Borges de Paiva, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1932991;

Neiva Scalco Gonçalves, Operador de Máquina de Lavanderia, matrícula SIAPE nº 1104045;

Deborah Sepini Batista, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2605809;

Edna Cristiane Nunes, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1795695;

Marina Gonçalves, Contadora, matrícula SIAPE nº 2084591.

Luiz Otavio Gonçalves de Lima, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1893754;

Antônio Marcos de Lima, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1673993.

PORTARIA Nº 119 DE 22 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO, nomeado pela Portaria nº 1.308, de 14/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, Seção 2, pág. 18, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, RESOLVE:

Designar, a partir de 13.04.2019, os servidores abaixo relacionados para a composição do Centro de Línguas - CELIN, do campus Machado, a saber:

Gabriela Rossetti Montini, professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1619041 - **Coordenadora**;

Aline Fernandes da Silva Renó, professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2894808 - **Vice-coordenadora**;

Caroline Ferreira Cunha Santos, professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2998540 - **Membro**.

PORTARIA Nº 120 DE 24 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO, nomeado pela Portaria nº 1.308, de 14/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, Seção 2, pág. 18, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a comissão permanente de licitação na modalidade PREGÃO, destinada à aquisição de materiais, equipamentos, prestação de serviços e obras, em proveito deste IFSULDEMINAS - campus Machado, no exercício financeiro de 2019, a saber:

1) PREGOEIROS:

Ana Paula Bernardes da Silva, Administrador, matrícula SIAPE nº 1587306 ;

Crecília Domingues da Silva, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1795700 ;

Matheus Borges de Paiva, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1932991 ;

Neiva Scalco Gonçalves, Operador de Máquina de Lavanderia, matrícula SIAPE nº 1104045.

2) ASSESSORES:

Antônio Marcos de Lima, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1673993;

Edna Cristiane Nunes, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1795695;

Elivan Afonso Moraes, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1817262;

Lucia Helena Fernandes Ribeiro, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 49583

Revoga-se a portaria nº 03 de 03 de janeiro de 2019.

PORTARIA Nº 122 DE 24 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO, nomeado pela Portaria nº 1.308, de 14/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, Seção 2, pág. 18, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para comporem o Escritório Local de Inovação e Transferência de Tecnologia (ELITT), a saber:

Leonardo Rubim Reis, professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2684595 - **Coordenador**;

Hagar Ceriane Costa Corsini Maciel, professor EBTT, matrícula SIAPE nº 4279971- **Membro**;

Gabriela Rossetti Montini, professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1619041 - **Membro**;

Natercia Taveira Carvalhaes Dias, professor EBTT, matrícula SIAPE nº 3055245 - **Membro**;

Wellington Marota Barbosa, professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2519829 - **Membro**.

Diego Zanetti, professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2997356 - **Representante da Central de Empreendedorismo**;

Lucia Helena da Silva, professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2204169 - **Coordenadora da Incubadora**.

Esta portaria entra em vigor a partir desta data, terminando sua vigência em 31.12.2020.

Revoga-se a portaria nº 147 de 01 de dezembro de 2016.

PORTARIA Nº 123 DE 24 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO, nomeado pela Portaria nº 1.308, de 14/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, Seção 2, pág. 18, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para compor a comissão permanente de avaliação dos imóveis do IFSULDEMINAS - Campus Machado, a saber:

Eusébio de Souza Dias Netto, Administrador, Matrícula SIAPE nº 1477711.

Ismar Batista Teles, Engenheiro-Área, Matrícula SIAPE nº 2222764

PORTARIA Nº 124 DE 24 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO, nomeado pela Portaria nº 1.308, de 14/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, Seção 2, pág. 18, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, RESOLVE:

Designar a comissão instituída pela portaria nº 123 de 24.05.2019 para que promova a avaliação dos imóveis ocupados pelas seguintes entidades/servidor, a saber:

Entidades:

Associação dos Servidores da Escola Agrotécnica Federal de Machado (ASSEAF);

Associação Resgatando Vidas;

Centro Educacional Cooperar em Poço Fundo;

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico (FADEMA);

Sindicato Nacional dos servidores federais da educação básica, profissional e tecnológica (SINASEFE) - seção sindical de Machado-MG;

Servidor:

José Milton de Souza, matrícula SIAPE nº 1212618.

Após o término das avaliações acima referidas, o estudo final deverá ser encaminhado a comissão designada pela portaria nº 55 de 18.03.2019. O prazo estipulado para finalização dos trabalhos é 14.06.2019.

PORTARIA Nº 125 DE 28 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO, nomeado pela Portaria nº 1.308, de 14/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, Seção 2, pág. 18, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo nominados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscal(is) técnicos e administrativos no(s) contrato(s) celebrado(s) pelo IFSULDEMINAS – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Machado com o prestador de serviço **MAURO TEODORO DOMINGUES - MEI**, nos termos e condições ora descritas:

Função	Nome	SIAPE	CPF
Fiscal (titular)	Antônio Carlos Estanislau	1439738	032.591.368-43
Fiscal (suplente)	Carlos Nobre de Carvalho	49603	242.416.954-34

Art.2º Sem prejuízo de outras previsões legais e/ou normativas, constituem atribuições mínimas do fiscal de contrato:

2.1. atestar, em documento hábil, o fornecimento, a entrega e/ou a prestação de serviço, após conferência prévia do objeto contratado;

2.2. coletar, apreciar e analisar, quando for o caso, todos e quaisquer dados, informações ou documentos que, pela sua própria natureza, guardem relevância administrativa ou jurídica com o contrato fiscalizado;

2.3. acompanhar a execução contratual, informando aos setores competentes as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da obra, do fornecimento do bem ou da prestação do serviço, por meio dos canais aptos a tanto; e

2.4. informar, em prazo hábil, ao setor competente, quando houver necessidade de acréscimos, supressões ou prorrogação no que pertine ao objeto do contrato.

Art. 3º Será objeto de fiscalização a avença relacionada na Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de chaveiro, que serão prestados nas condições estabelecidas no Contrato 12/2019, em especial aquela constante do processo licitatório nº 23345.000144.2019-89, Dispensa nº 14/2019, realizado pelo Campus Machado do IFSULDEMINAS, UASG nº 158304.

Art.4º Verificar-se-á o enquadramento e a abrangência do exercício de fiscalização através da descrição, no processo licitatório/contrato, da natureza da prestação de serviços/ fornecimento de bens, na forma Legal.

Art. 5º Na hipótese de impossibilidade do fiscal titular de contrato desempenhar os encargos decorrentes desta designação, assumirá a função, imediatamente, o membro suplente/ substituto.

5.1. A impossibilidade ora tratada deverá ser apresentada formalmente, para fins de apreciação pelos canais administrativos competentes.

PORTARIA Nº 126 DE 29 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO, nomeado pela Portaria nº 1.308, de 14/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, Seção 2, pág. 18, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo nominados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscal(is) técnicos e administrativos no(s) contrato(s) celebrado(s) pelo IFSULDEMINAS – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Machado com o prestador de serviço ANABIM ASSESSORIA NACIONAL EM GESTÃO PÚBLICA AMB, nos termos e condições ora descritas:

Função	Nome	SIAPE	CPF
Fiscal (titular)	Bruna Gonçalves Machado	1795704	075.756.496-89
Fiscal (suplente)	Wanêssa Tavares Campos Corsini	1783724	637.709.466-34

Art.2º Sem prejuízo de outras previsões legais e/ou normativas, constituem atribuições mínimas do fiscal de contrato:

2.1. atestar, em documento hábil, o fornecimento, a entrega e/ou a prestação de serviço, após conferência prévia do objeto contratado;

2.2. coletar, apreciar e analisar, quando for o caso, todos e quaisquer dados, informações ou documentos que, pela sua própria natureza, guardem relevância administrativa ou jurídica com o contrato fiscalizado;

2.3. acompanhar a execução contratual, informando aos setores competentes as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da obra, do fornecimento do bem ou da prestação do serviço, por meio dos canais aptos a tanto; e

2.4. informar, em prazo hábil, ao setor competente, quando houver necessidade de acréscimos, supressões ou prorrogação no que pertine ao objeto do contrato.

Art. 3º Será objeto de fiscalização a avença relacionada com Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de exames médicos periódicos, que serão realizados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, em especial aquela constante dos processos licitatórios nº 23345.000061.2018-17 e 23345.000172.2018-15, Contratos 13/2019 e 14/2019, Pregões 01/2018 e 17/2018, realizados pelo IFSULDEMINAS – Reitoria, UASG nº 158137, tendo o Campus Machado como coparticipante.

Art.4º Verificar-se-á o enquadramento e a abrangência do exercício de fiscalização através da descrição, no processo licitatório/ contrato, da natureza da prestação de serviços/ fornecimento de bens, na forma Legal.

Art. 5º Na hipótese de impossibilidade do fiscal titular de contrato desempenhar os encargos decorrentes desta designação, assumirá a função, imediatamente, o membro suplente/ substituto.

5.1. A impossibilidade ora tratada deverá ser apresentada formalmente, para fins de apreciação pelos canais administrativos competentes.

PORTARIA Nº 127 DE 29 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO, nomeado pela Portaria nº 1.308,

de 14/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, Seção 2, pág. 18, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo nominados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscal(is) técnicos e administrativos no(s) contrato(s) celebrado(s) pelo IFSULDEMINAS – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Machado com os prestadores de serviço LABORATÓRIO CARLOS CHAGAS LTDA e FERNANDES & FERNANDES ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, nos termos e condições ora descritas:

Função	Nome	SIAPE	CPF
Fiscal (titular)	Bruna Gonçalves Machado	1795704	075.756.496-89
Fiscal (suplente)	Wanêssa Tavares Campos Corsini	1783724	637.709.466-34

Art.2º Sem prejuízo de outras previsões legais e/ou normativas, constituem atribuições mínimas do fiscal de contrato:

2.1. atestar, em documento hábil, o fornecimento, a entrega e/ou a prestação de serviço, após conferência prévia do objeto contratado;

2.2. coletar, apreciar e analisar, quando for o caso, todos e quaisquer dados, informações ou documentos que, pela sua própria natureza, guardem relevância administrativa ou jurídica com o contrato fiscalizado;

2.3. acompanhar a execução contratual, informando aos setores competentes as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da obra, do fornecimento do bem ou da prestação do serviço, por meio dos canais aptos a tanto; e

2.4. informar, em prazo hábil, ao setor competente, quando houver necessidade de acréscimos, supressões ou prorrogação no que pertine ao objeto do contrato.

Art. 3º Será objeto de fiscalização a avença relacionada com Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de exames médicos periódicos, que serão realizados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, em especial aquela constante do processo licitatório nº 23345.000188.2019-17, Contratos 15/2019 e 16/2019, Dispensa 17/2019 realizada pelo IFSULDEMINAS Campus Machado, UASG nº 158304.

Art.4º Verificar-se-á o enquadramento e a abrangência do exercício de fiscalização através da descrição, no processo licitatório/ contrato, da natureza da prestação de serviços/ fornecimento de bens, na forma Legal.

Art. 5º Na hipótese de impossibilidade do fiscal titular de contrato desempenhar os encargos decorrentes desta designação, assumirá a função, imediatamente, o membro suplente/ substituto.

5.1. A impossibilidade ora tratada deverá ser apresentada formalmente, para fins de apreciação pelos canais administrativos competentes.

PORTARIA Nº 128 DE 29 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO, nomeado pela Portaria nº 1.308, de 14/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, Seção 2, pág. 18, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, RESOLVE:

Designar **Roberto Camilo Órfão Morais**, Professor EBTT, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01622755609, Categoria B, com validade até 10/11/2021, **no exclusivo desempenho de sua função e na ausência de motorista oficial**, para dirigir os veículos oficiais de transporte individual deste Instituto de acordo com sua categoria.

PORTARIA Nº 129 DE 31 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO, nomeado pela Portaria nº 1.308, de 14/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, Seção 2, pág. 18, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, RESOLVE:

Conceder horário especial de estudante a servidora Michelle da Silva Marques, Administradora, matrícula SIAPE nº 1673985, para frequentar o Curso de Doutorado em Agricultura Sustentável na Universidade José do Rosário Vellano - UNIFENAS, com fundamentos no Art. 98, da Lei 8112/90, de 30.05.2019 a 22.07.2019.

PORTARIA Nº 130 DE 31 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO, nomeado pela Portaria nº 1.308, de 14/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, Seção 2, pág. 18, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, **no exclusivo desempenho de sua função e na ausência de motorista oficial**, dirigir os veículos oficiais de transporte individual deste Instituto de acordo com sua categoria:

Fabio Aparecido Candido da Silva, Matrícula SIAPE nº 1069424, Professor Substituto, CNH nº 02101002655, Categoria B, Validade 15/07/2021;

Maurilo Junior Alves de Oliveira, CPF nº 015.389.946-82, Servidor Terceirizado, CNH nº 03714280107, Categoria AB, Validade 15/03/2022.

PORTARIA Nº 132 DE 31 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO, nomeado pela Portaria nº 1.308, de 14/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, Seção 2, pág. 18, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, RESOLVE:

Cancelar as férias da servidora **Claudia Daniela de Souza, Assistente em Administração**, Matrícula SIAPE nº 1845364, no período de 24.06.2019 a 05.07.2019.

ADICIONAL NOTURNO MAIO/2019
MÊS/ANO DE PAGAMENTO JUNHO/2019

TÉCNICO ADMINISTRATIVO

ADMINISTRATIVO	ADICIONAL NOTURNO / DIAS	HORAS
Cornélio Camargo Junior	02,03,06,07,08,09,10,13,14,15,16,17,20,21,22,23,24,27,28,29,30,31.	28h:46min.
Fabício A. Bueno	06,13,23,30.	02h:26min.
João Batista Rabelo	02,03,06,07,08,09,10,13,14,15,16,17,20,21,23,24,28,29,30,31.	25h:32min
Rúbia de Paiva Braga	06,07,13,14,20,21,27,28.	08h:10min.
Samuel Ricardo da Silva	02,03,06,07,08,09,10,14,15,16,17,20,21,22,23,24,28,29,30,31.	24h:23min.

PROFESSOR

PROFESSOR	ADICIONAL NOTURNO / DIAS	HORAS
Alexandre da Fonseca	02,07,08,09,10,16,17,22,23,28,29,30.	07h:28min
Alexandre Shiguera Sumoyama	03,07,10,14,17.	04h:43min.
Flávia Pereira Dias Viegas	07,14,15,17,21,22,24.	04h:07min
Gisele Aparecida Ribeiro	02,09,16.	50min.
Jefferson Prado Sifuentes	06,13.	01:17min.
Lucas Couto Moreira	07,08,09,14,21,29,30.	05h:25min.
Maurício Thales de Jesus	03,06,09,10,16,20,24,30,31.	11h:00min.
Tatiana de Oliveira Ramos	02,03,06,08,09,10,13,16,20,23,24,30,31.	11h:36min.

**DISPENSA DO SERVIÇO DEVIDO A TRABALHOS PRESTADOS À JUSTIÇA
ELEITORAL – CONCESSÃO**

Nome do Servidor: Gleydson José Pereira Vidigal

Cargo: Técnico em Alimentos e Laticínio

Matrícula: 1748830

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Câmpus Machado

Período de Afastamento: 17/05/2019 (01 dia)

Fundamento Legal: Resolução TSE nº 22.747

Nome do Servidor: Lenis de Cássia Fagundes

Cargo: Auxiliar de Cozinha

Matrícula: 1213228

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Câmpus Machado

Período de Afastamento: 02/05/2019 a 03/05/2019 (02 dias)

Fundamento Legal: Resolução TSE nº 22.747

LICENÇA À GESTANTE – CONCESSÃO

Nome da Servidora: Aline Fernandes da Silva Renó

Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Matrícula: 2894808

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: Instituto Federal Campus Machado-MG

Período de Licença: 06.05.2019 a 02.09.2019 (120 dias)

Fundamento Legal: Art. 207 da Lei nº 8.112/90.

LICENÇA LUTO – CONCESSÃO

Nome do Servidor: Kátia Alves Campos

Cargo: Professor EBTT

Matrícula: 1540003

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: Instituto Federal Campus Machado – MG.

Período de Licença: 27/05/19 a 03/06/2019

Fundamento Legal: Letra “b”, Inciso III do Art. 97 da Lei nº 8.112/90.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Aline Manke Nachtigall

Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Matrícula: 1669083

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: Instituto Federal - Campus Machado-MG

Cargo/Função a ser Substituída: Diretor Geral

Ato de Designação: Portaria nº 1.453 de 15.08.2014

DOU em que foi publicada a Designação: 18.08.2014

Nome do Ocupante Titular: Carlos Henrique Rodrigues Reinato

Motivo do Afastamento: Férias

Período do Afastamento: 02/05/2019 a 03/05/2019 (02 dias)

Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: Alyne Gonçalves Siqueira Luz e Silva

Cargo: Assistente em Administração

Matrícula: 1982961

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: Instituto Federal - Campus Machado-MG

Cargo/Função a ser Substituída: Coordenador Geral de Extensão

Ato de Designação: Portaria nº 2122 de 22.12.2016

DOU em que foi publicada a Designação: 29.12.2016

Nome do Ocupante Titular: Michelle da Silva Marques

Motivo do Afastamento: Férias

Período do Afastamento: 02.05.2019 a 06.05.2019 (5 dias)

Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: Alyne Gonçalves Siqueira Luz e Silva

Cargo: Assistente em Administração

Matrícula: 1982961

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: Instituto Federal - Campus Machado-MG

Cargo/Função a ser Substituída: Coordenador Geral de Extensão

Ato de Designação: Portaria nº 2122 de 22.12.2016

DOU em que foi publicada a Designação: 29.12.2016

Nome do Ocupante Titular: Michelle da Silva Marques

Motivo do Afastamento: Eleitoral

Período do Afastamento: 16.05.2019 e 17.05.2019 (2 dias)

Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: Cláudia Daniela de Souza

Cargo: Assistente em Administração

Matrícula: 1845364

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: Instituto Federal - Campus Machado-MG

Cargo/Função a ser Substituída: Coordenadora de Materiais e Patrimônio

Ato de Designação: Portaria nº 1850 de 19.09.2014

DOU em que foi publicada a Designação: BS 09 de 30.09.2014

Nome do Ocupante Titular: Lenis de Cássia Fagundes

Motivo do Afastamento: Férias

Período do Afastamento: 22.04.2019 a 27.04.2019 (06 dias)

Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: Cláudia Daniela de Souza

Cargo: Assistente em Administração

Matrícula: 1845364

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: Instituto Federal - Campus Machado-MG
Cargo/Função a ser Substituída: Coordenadora de Materiais e Patrimônio
Ato de Designação: Portaria nº 1850 de 19.09.2014
DOU em que foi publicada a Designação: BS 09 de 30.09.2014
Nome do Ocupante Titular: Lenis de Cássia Fagundes
Motivo do Afastamento: Férias
Período do Afastamento: 02.05.2019 a 03.05.2019 (02 dias)
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: Crecilia Domingues da Silva
Cargo: Assistente em Administração
Matrícula: 1795700
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: Instituto Federal - Campus Machado-MG
Cargo/Função a ser Substituída: Coordenação de Compras
Ato de Designação: Portaria nº 1.257 de 06/07/06
DOU em que foi publicada a Designação: BS de 31/0/2016
Nome do Ocupante Titular: Matheus Borges da Silva
Motivo do Afastamento: Férias
Período do Afastamento: 22/04/2019 a 07/05/2019 (13 dias)
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: Jonathan Ribeiro de Araújo
Cargo: Técnico em Agropecuária
Matrícula: 1674036
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: Instituto Federal - Campus Machado-MG
Cargo/Função a ser Substituída: Coordenador de Produção Agrícola
Ato de Designação: Portaria nº 1.845 de 19.09.2014

DOU em que foi publicada a Designação: BS de 30.09.2014

Nome do Ocupante Titular: Aydison Neves Rezende

Motivo do Afastamento: Férias

Período de Afastamento: 22.04.2019 a 30.04.2019 (9 dias)

Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

DIÁRIAS

<u>Nome do servidor</u>	<u>Cargo/Função</u>	<u>Origem</u>	<u>Destino</u>	<u>Período</u>	<u>Qde</u>	<u>Valor</u>
Luciano Olinto Alves	Administrador	Machado	Piumhi	28/01/2019 a 29/01/2019	1,5	212,40
			Belo Horizonte			